



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1303 - EXTRAORDINÁRIA

08 de novembro de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA PORTARIA Nº 054/2019

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 052/2019.

Art. 2º. Autorizar em virtude dos dias das provas do ENEM, o horário da interdição da Rua de Lazer em Camburi passa a ser excepcionalmente das 7h às 10h, no dia 10/11/19, e não haverá Rua de Lazer no Centro e Ciclofaixas nas Avenidas João Santos Filho e Alberto Torres. As demais vias com Ciclofaixas funcionarão excepcionalmente das 7h às 10h, no dia 10/11/19.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 08 novembro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA RESOLUÇÃO CMSV Nº 1289/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **169ª Reunião Ordinária**, realizada em 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 168ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2019;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de outubro de 2019.

Herivelto de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução nº. 1289/2019 nos termos do Artigo 2º Incisos I e IV e Artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde de Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA RESOLUÇÃO CMSV Nº 1290/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **169ª Reunião Ordinária**, realizada em 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição dos membros da Mesa Diretora para o período de setembro de 2019 a agosto de 2020, referente ao Biênio 2019/2021:

- Herivelto de Oliveira: Presidente (Segmento dos Usuários do SUS);
- Fernando César Leão Júnior: Vice-Presidente (Segmento dos Usuários do SUS);
- Janaina da Conceição Magalhães de Abreu: Secretária Geral (Segmento dos Trabalhadores da Saúde);
- Cátia Cristina Vieira Lisboa: 1ª Secretária (Segmento dos Gestão/Prestadores de Serviço de Saúde).

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de outubro de 2019.

Herivelto de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução nº. 1290/2019 nos termos do Artigo 2º Incisos I e IV e Artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde de Vitória

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.811 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006 RESOLUÇÃO Nº. 033/2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Execução Físico-Financeira da Semas referente ao período de abril a junho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26/09/2019, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º da Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Execução Físico-Financeira da Semas referente ao período de abril a junho de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória, 01 de outubro de 2019.

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 0271/2013

Reclamante: ANA LUCIA DIAS MIRANDA

Reclamada: BIG FIELD INCORPORAÇÃO S.A

R\$ 46.622,88 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

Processo nº: 0138/2014

Reclamante: LETICIA RESENDE DE OLIVEIRA

Reclamada: PORTO REAL MÓVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 24.331,66 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

Processo nº: 0072/2014

Reclamante: PEDRO SAULO METZKER ALCANTARA DE SÁ

Reclamada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 2223/2013

Reclamante: ALEXADRE ZANNELLA GORIAN

Reclamada: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2223/2013

Reclamante: ALEXADRE ZANNELLA GORIAN

Reclamada: VIPIMOVEL - CENTRO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI

R\$18.197,17 (Dezoito mil cento e noventa e sete reais e dezessete centavos);

Processo nº: 3761/2013

Reclamante: SANDRA MARA MOTTA DE PAULA

Reclamada: J.A. GARANTIA E PUBLICIDADE LTDA

R\$ 24.331,66 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

Processo nº: 3761/2013

Reclamante: SANDRA MARA MOTTA DE PAULA

Reclamada: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA

R\$ 23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 3760/2013

Reclamante: ADENIA FERNANDES SABARA

Reclamada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 2427/2013

Reclamante: ALANE KELLE CASSIANO

Reclamada: DOMÍNIO GESTÃO DE CONDOMÍNIO LTDA

R\$ 1.994,04 (Um mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos);

Processo nº: 2456/2013

Reclamante: GLAYSIELA CHRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Reclamada: ALTERNANtera EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

R\$ 42.832,89 (Quarenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos);

Processo nº: 2456/2013

Reclamante: GLAYSIELA CHRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Reclamada: GONFRENA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2456/2013

Reclamante: GLAYSIELA CHRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Reclamada: ROSSI RESIDENCIAL SA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2456/2013

Reclamante: GLAYSIELA CHRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Reclamada: ALGERATO EMPREENDEIMENTOS S/A

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2136/2013

Reclamante: GILSIMAR CIPRIANO

Reclamada: INTERCONTINENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 2916/2013

Reclamante: DIVA DALVA DE MATOS LOUREIRO

Reclamada: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 0249/2014

Reclamante: MARIA ILDA FRANCISCHETTO CALIMAN

Reclamada: AUDIO PLUS APARELHOS AUDITIVOS LTDA

R\$ 26.660,23 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos);

Processo nº: 0595/2013

Reclamante: AMANDA CRISTINA NAPOLEÃO VAZ

Reclamada: PAYU BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 2427/2013

Reclamante: ALANE KELLE CASSIANO

Reclamada: MORAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Processo nº: 2427/2013

Reclamante: ALANE KELLE CASSIANO

Reclamada: CYRELA BRAZIL REALTY S.A

Processo nº: 2427/2013

Reclamante: ALANE KELLE CASSIANO

Reclamada: SAN CARLO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Processo nº: 2427/2013

Reclamante: ALANE KELLE CASSIANO

Reclamada: GUARUBÁ EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Processo nº: 2916/2013

Reclamante: DIVA DALVA DE MATOS LOUREIRO

Reclamada: BANCO DO BRASIL SA // ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Processo nº: 2282/2013

Reclamante: JULIO CESAR EFFGEN

Reclamada: TAM LINHAS AEREAS S/A // CLIC TRAVEL TURISMO LTDA

Processo nº: 0595/2013

Reclamante: AMANDA CRISTINA NAPOLEÃO VAZ

Reclamada: REDECARD S/A

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 4291/2012

Reclamada: EBAZAR.COM.BR LTDA - MERCADO LIVRE

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 4291/2012

Reclamada: MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 5141/2012

Reclamada: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 1302/2012

Reclamada: ALTERNANtera EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 20.278,00 (Vinte mil duzentos e setenta e oito reais);

Processo nº: 1302/2012

Reclamada: GONFRENA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 28.074,99 (Vinte e oito mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Processo nº: 4862/2012

Reclamada: PODIUM VEÍCULOS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 4862/2012

Reclamada: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 31.081,91 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Processo nº: 0494/2013

Reclamada: COLUNA NACIONAL DE ANUNCIOS TELEFONICOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 0638/2013

Reclamada: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 0049/2014

Reclamada: MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 1492/2013

Reclamada: IBIZA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 1865/2013

Reclamada: BANCO SAFRA S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 51.395,37 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos);

Processo nº: 0912/2013

Reclamada: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 41.838,65 (Quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Processo nº: 1956/2012

Reclamada: AUTO MECANICA PITANGA LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 24.331,66 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

Processo nº: 4587/2012

Reclamada: PEIXE URBANO WEB SWERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 2640/2013

Reclamada: BV FINANCEIRA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 42.832,89 (Quarenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos);

Comparecimento em audiência:

Processo nº: 0351/2019

Reclamante: MARIANGELA BASSANI MARCHANDT

Reclamada(S): WH VIDRAÇARIA // WH ESQUADRIAS DE ALUMINIO

Audiência a ser realizada no dia 22/11/2019 às 12h20min no Procon de Vitória.

Processo nº: 0347/2019

Reclamante: ELIANE MARIANO DA SILVA IGNACIO

Reclamada(S): P.F.A DO NASCIMENTO - HAERE TRAVEL

Audiência a ser realizada no dia 13/11/2019 às 14h20min no Procon de Vitória.

Processo nº: 0350/2019

Reclamante: ADRIANA RAINAUD DUARTE

Reclamada(S): REGIS BITTENCOURT DE OLIVEIRA - CENTRALDECORE.COM.BR

Audiência a ser realizada no dia 20/11/2019 às 14h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 8 de novembro de 2019

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor
Apoio Administrativo – Publicação: 15/2019

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 180

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 3713160/2019,

RESOLVE:

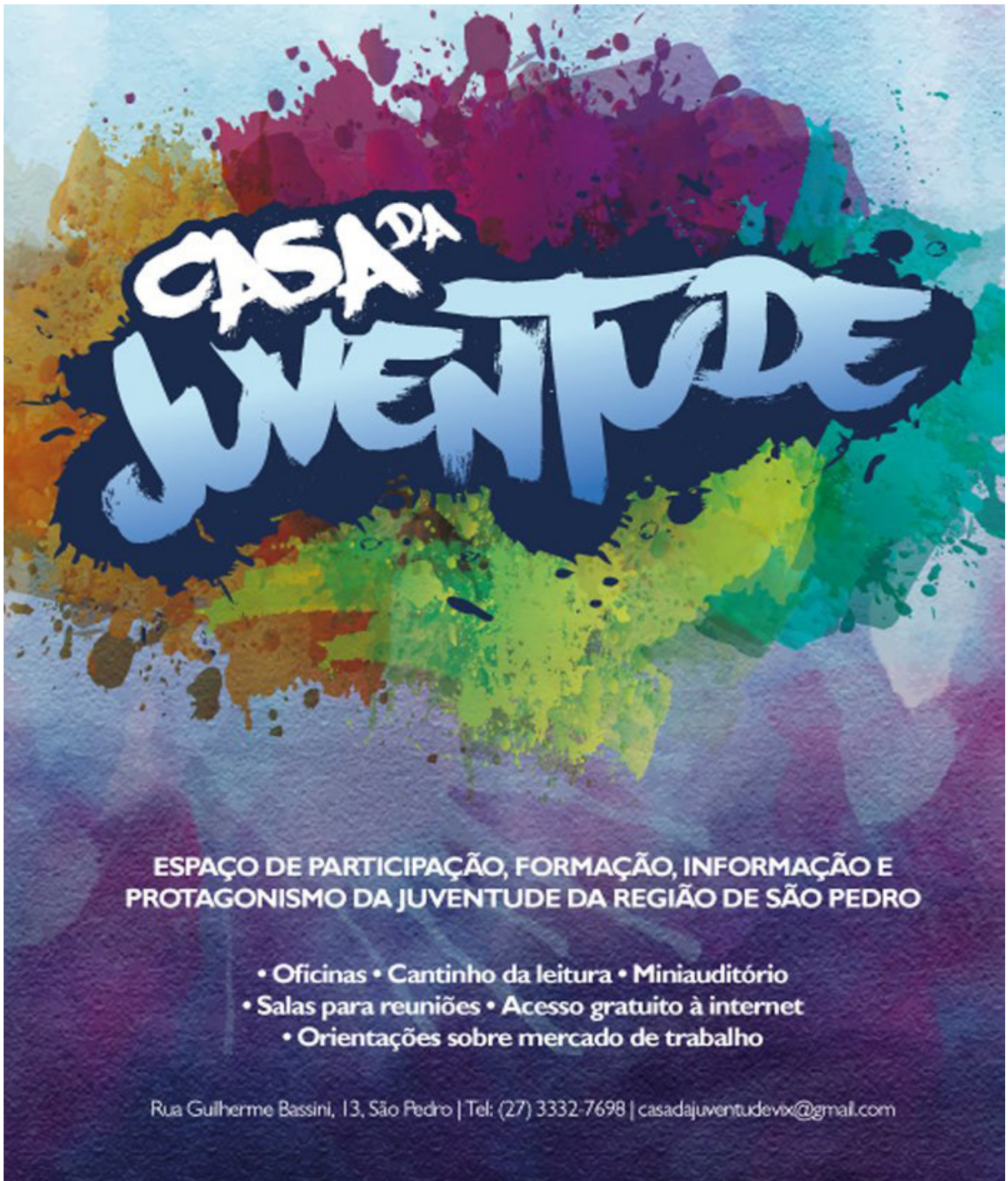
Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Rubia Cecilia Bonella Gonçalves, matrícula 525067, cargo Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
@VitoriaOnline
facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista